

EM 22/08/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 008/2006.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 22/08/06
[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, e a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2006, para o PROJETO DE LEI Nº 021/2006, que dispõe sobre autorização para custear despesas com viagem internacional de uma pessoa para participar na Itália de intercâmbio e treinamento para ministrar aulas de italiano nas escolas do Município.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de agosto de 2006.

[Assinatura]
VALDIR DIAS
Presidente

[Assinatura]
FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vice-Presidente

[Assinatura]
GERVÁSIO AMBROSIM
1º Secretário

[Assinatura]
ISRAEL BERGAMIM
2º Secretário

EXERCÍCIO: 2006

DATA: 23/08/06 Hora: 15:26

REG. Nº: 0666

RESPONS.: *[Assinatura]*SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

Telefax: (28) 3546-1149 - Fax.: (28) 3546-2266 - E-mail: camaravni@uol.com.br
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - CEP. 29.375-000